

ANEXO II: REQUISITOS TÉCNICOS DOS PERFIS PROFISSIONAIS

CONDIÇÕES GERAIS DOS PERFIS PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.1. Para que haja garantia de qualidade no serviço executado e modernização das metodologias de Gestão de TIC, a CONTRATADA deverá manter profissionais qualificados nas áreas funcionais, que deverão ser gerenciados exclusivamente pelo representante técnico da empresa CONTRATADA, de forma que o CONTRATANTE possa obter o menor tempo de resposta para quaisquer incidentes ocorridos no seu ambiente de Infraestrutura tecnológica, bem como alcançar a excelência nos serviços de TIC.
- 1.2. Esses recursos humanos deverão conhecer o funcionamento dos negócios internos da ANPD e executar os procedimentos de acordo com as regras de segurança, sendo possível, execução ou operacionalização remota.
- 1.3. Para tanto, salienta-se que essa responsabilidade de formação da equipe de profissionais é exclusiva da empresa CONTRATADA.
- 1.4. As equipes deverão ser dimensionadas pela empresa CONTRATADA de forma a atender as demandas de acordo com os níveis de serviço estabelecidos no contrato.
- 1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento da legislação trabalhistas e outras específicas para os profissionais que prestarão o serviço nas dependências da CONTRATANTE ou remotamente.
- 1.6. Para fins de entendimento, especialização trata-se de título de pós-graduação *latu sensu* com no mínimo 360 horas. Serão aceitos títulos de Mestrado ou Doutorado para o atendimento dos perfis exigidos.
- 1.7. Durante a vigência e execução dos serviços, a CONTRATADA se obriga a manter profissionais com as qualificações abaixo especificadas. As competências descritas podem estar presentes em diversos profissionais, ou acumuladas em um mesmo colaborador, cabendo a CONTRATADA manter o número adequado de prestadores para cada serviço, objetivando a garantia dos níveis de serviço.
- 1.8. Durante a execução, a CONTRATADA deverá manter capacidade de reposição dos perfis previstos nas Ordens de Serviço, com cadastro atualizado de substitutos aptos a serem apresentados quando demandado. Não se exige disponibilidade permanente nem alocação antecipada de banco de profissionais sem demanda e sem preço próprio.
- 1.9. No processo de credenciamento e habilitação dos integrantes da equipe deverá ser apresentado ao fiscal técnico do contrato:
 - a. Os dados pessoais do profissional, necessários para o cadastramento no banco de dados de colaboradores da ANPD, bem como criação das credenciais de acesso a rede de computadores;
 - b. Currículo profissional que demonstre a experiência profissional exigida, assinado de punho pelo profissional e com ciência do Preposto do Contrato.
 - c. A documentação comprobatória do atendimento aos requisitos profissionais; e
 - d. O Termo de Ciência e Responsabilidade assinado de punho pelo profissional.

- 1.10. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente relatório de profissionais habilitados atualizado e que demonstre a manutenção da equipe requerida e das condições de habilitação de cada profissional.
- 1.11. A ANPD poderá a qualquer momento recusar o atendimento dos serviços por profissionais que não atendam aos requisitos aqui especificados.
- 1.12. A comprovação dos requisitos poderá ser realizada por:
- a. apresentar original e cópia de certificados ou diplomas que comprovem a conclusão dos cursos exigidos. No caso dos cursos de nível médio e/ou superior deverá ser apresentado o diploma;
 - b. declaração/ atestado da empresa na qual o profissional tenha prestado serviço, incluindo a descrição das atividades realizadas e o tempo da prestação do serviço ou a entrega do currículo assinado pelo profissional e validado pela CONTRATADA;
 - c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - d. contrato de trabalho;
- 1.13. A CONTRATADA deverá previamente validar todas as documentações dos profissionais que irão atuar no contrato, a fim de evitar fraude na entrega da documentação.
- 1.14. Toda documentação apresentada para ANPD é de total responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a ela a verificação da autenticidade e veracidade das informações contidas nos documentos.
- 1.15. Todos os documentos apresentados estarão sujeitos à diligência do CONTRATANTE para fins de confirmação das informações prestadas.
- 1.16. A atualização tecnológica não cria automaticamente nova certificação obrigatória. Alterações de requisitos dependerão de avaliação prévia de pertinência, equivalência, disponibilidade de mercado, impacto econômico e do rito contratual cabível.
- 1.17. Caso uma certificação não seja mais válida, será aceita a nova certificação que substituiu a anterior, desde que a CONTRATADA faça essa solicitação de forma fundamentada.
- 1.18. A critério da equipe de fiscalização, poderão ser avaliadas e eventualmente aceitas comprovações adicionais de experiência ou composições de certificações, desde que apresentadas pela CONTRATADA de forma fundamentada e justificada em substituição às indicadas na tabela de certificações dos profissionais.
- 1.19. Poderão ainda ser aceitas certificações ou experiências bem documentadas, avaliadas como equivalentes pela equipe de fiscalização, por serem em produto assemelhado ou por evidenciarem longa experiência, ou qualquer outro motivo considerado aceitável, a exclusivo e discricionário critério da CGTI/ANPD. Para esta situação a CONTRATADA deverá apresentar solicitação de equivalência de forma fundamentada, inclusive com a comparação de ementa e tópicos abordados. A CONTRATADA indicará formalmente preposto para representá-la na execução. O preposto não constitui perfil profissional do serviço, não integra o quantitativo estimado da equipe e não gera item autônomo de faturamento; seus custos deverão estar absorvidos na proposta.
- 1.20. As funções de Preposto, Gerente e Líder Técnico serão exercidas por pessoas distintas. As funções técnicas de gerência e liderança serão desempenhadas pelos perfis de supervisão/gerência expressamente previstos com quantidade estimada igual a 1. A distinção de funções não autoriza criar perfil ou posto adicional sem previsão na Ordem de Serviço e na formação do preço.
- 1.21. Para os requisitos de experiência profissional serão admitidas as somas de diversas experiências, desde que não simultâneos, para a comprovação do tempo mínimo.

1.22. O quadro a seguir apresenta a relação dos perfis profissionais, organizados por categoria de serviço, com seus respectivos códigos de identificação, CBOs de referência e função:

Categoria de Serviço	Função	Perfis Profissionais	CBO de Referência	Cód. Identificação do Perfil	Qtd
GRUPO 1 - ITEM 1 DO EDITAL					
Atendimento ao Usuário - Supervisão de Suporte	Supervisor de suporte Técnico de TIC - Nível 1 e Nível 2	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	1425-30	GERSUP	1
Atendimento ao Usuário - Nível 1	Técnico de suporte ao usuário de TIC de Nível 1 Júnior	Técnico de Suporte ao Usuário de Tecnologia da Informação Júnior	3172-10	TECSUP-01	0,17
	Técnico de suporte ao usuário de TIC de Nível 1 Pleno	Técnico de Suporte ao Usuário de Tecnologia da Informação Pleno	3172-10	TECSUP-02	2,13
	Técnico de suporte ao usuário de TIC de Nível 1 Sênior	Técnico de Suporte ao Usuário de Tecnologia da Informação Sênior	3172-10	TECSUP-03	0,17
Atendimento ao usuário - Nível 2	Técnico de suporte ao usuário de TIC - Nível 2 - Júnior	Técnico em manutenção de equipamentos de informática- Júnior	3132-20	TECMAN-01	1
	Técnico de suporte ao usuário de TIC - Nível 2 - Pleno	Técnico em manutenção de equipamentos de informática- Pleno	3132-20	TECMAN-02	2
	Técnico de suporte ao usuário de TIC - Nível 2 - Sênior	Técnico em manutenção de equipamentos de informática- Sênior	3132-20	TECMAN-03	1
GRUPO 1 – ITEM 2 DO EDITAL					
Gerenciamento de Serviços de TIC: Serviços de Qualidade, Governança e Melhoria Contínua da	Administrador de Sistemas Operacionais - Junior	Administrador de sistemas operacionais- Junior	2123-15	ASO-01	0,05
	Administrador de Sistemas Operacionais - Pleno	Administrador de sistemas operacionais- Pleno	2123-15	ASO-02	1

Infraestrutura de TIC	Administrador de Sistemas Operacionais - Sênior	Administrador de sistemas operacionais-Sênior	2123-15	ASO-03	0,1
Sustentação de Aplicações: Serviços de Sistemas Operacionais, orquestração de servidores, Linux, Windows, Máquinas virtuais, Infraestrutura de Data Center, Backup e Armazenamento	Analista de Suporte Computacional - Júnior	Analista de suporte computacional-Júnior	2124-20	ASUPCOMP-01	1
	Analista de Suporte Computacional - Pleno	Analista de suporte computacional-Pleno	2124-20	ASUPCOMP-02	2
	Analista de Suporte Computacional - Sênior	Analista de suporte computacional-Sênior	2124-20	ASUPCOMP-03	0,2
Sustentação de Banco de Dados:	Administrador de Banco de Dados-Júnior	Administrador de Banco de Dados-Júnior	2123-5	ABD-01	0,3
	Administrador de Banco de Dados-Pleno	Administrador de Banco de Dados-Pleno	2123-5	ABD-02	0,3
	Administrador de Banco de Dados-Sênior	Administrador de Banco de Dados-Sênior	2123-5	ABD-03	0,3
Conectividade e Comunicação	Especialista em redes de dados Sênior	Técnico de Redes – Sênior	3133-05, 3133-10	TECRED-03	4
Monitoramento de Serviços de TIC	Analista de Redes e de comunicação de dados-Pleno	Analista de Redes e de comunicação de dados-Pleno	2124-10	ARED-02	2
	Analista de Redes e de comunicação de dados-Sênior	Analista de Redes e de comunicação de dados-Sênior	2124-10	ARED-03	0,1

Segurança de TIC	Administrador de Segurança	Administrador em segurança da informação-Júnior	2123-20	ASEG-01	0,5
	Administrador de Segurança	Administrador em segurança da informação_Sênior	2123-20	ASEG-03	1
Segurança de TIC: Serviços de Computação em Nuvem	Especialista em Computação em Nuvem (Cloud)	Especialista em Computação em Nuvem (Cloud) - Pleno	2122-15	CLOUD-01	0,5
	Especialista em Computação em Nuvem (Cloud) DEVOPS	Especialista em Computação em Nuvem (Cloud) DEVOPS - Pleno	2122-15	CLOUD-01	0,5
Gerenciamento de Serviços de TIC: Serviços de Qualidade, Governança e Melhoria Contínua da Infraestrutura de TIC	Supervisão de Serviços de Infraestrutura em TIC - Nível 3	Gerente de infraestrutura de Tecnologia da Informação	1425-5	GERINF	1

2. DOS PERFIS PROFISSIONAIS

2.1. Gerente de Suporte Técnico de Tecnologia da Informação - GERSUP 1425-30

Perfil: Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	
Responsável: Supervisão operacional das equipes de Nível 1 (Central de Serviços) e Nível 2 (Suporte Presencial), garantindo o cumprimento de SLAs e a gestão do Catálogo de Serviços	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência profissional como líder de equipe de atendimento aos usuários de TIC através de boas práticas ITIL de Gerenciamento de catálogo de serviços; Design de serviço; Gerenciamento de nível de serviço; Central de serviço; Gerenciamento de incidentes; Gerenciamento de requisição de serviço; Gerenciamento de problemas; Gerenciamento de configuração de serviço; Gerenciamento de ativos de TI e Gestão do conhecimento.	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Todos os integrantes devem possuir, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência profissional de atuação na área de Tecnologia da Informação.	
Todos os integrantes devem possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em ferramenta (software) para registro, acompanhamento e suporte aos processos de gerenciamento de serviços.	

Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir diploma de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou nível superior completo em outra área, com pós graduação, mestrado ou doutorado na área de Tecnologia da Informação, em curso reconhecido pelo MEC.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir curso de liderança e gestão de equipes, com carga horária mínima de 20 horas.	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação do(s) certificado(s).
Todos os integrantes devem possuir curso de gerenciamento de projetos seguindo a metodologia do PMI (Project Management Institute), com carga horária mínima de 20 horas.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação HDI-SCLT Support Center Team Lead ou HDI-SCM Support Center Manager.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação ITIL 4 Foundation ou superior.	

2.2. Técnico de Suporte ao Usuário de Tecnologia da Informação Júnior, Pleno e Sênior – TECSUP 01, TECSUP 02 e TECSUP 03

Perfil: Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação – Júnior, Pleno e Sênior	
Responsável: pelo atendimento aos usuários no Nível 1	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
JUNIOR: Todos os integrantes devem possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência profissional em atividades relacionadas à suporte remoto via ferramenta de conexão remota (instalação, configuração e manutenção) em sistemas operacionais Windows, Microsoft 365 e softwares necessários para o desenvolvimento das atividades laborais. PLENO: Todos os integrantes devem possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência profissional em atividades relacionadas à suporte remoto via ferramenta de conexão remota (instalação, configuração e manutenção) em sistemas operacionais Windows, Microsoft 365 e softwares necessários para o desenvolvimento das atividades laborais. SÊNIOR: Todos os integrantes devem possuir, no mínimo, 05(cinco) anos de experiência profissional em atividades relacionadas à suporte remoto via ferramenta de conexão remota (instalação, configuração e manutenção) em sistemas operacionais Windows, Microsoft 365 e	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.

softwares necessários para o desenvolvimento das atividades laborais.	
Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir, no mínimo, ensino médio técnico em informática ou curso técnico em informática completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou curso superior em andamento na área de Tecnologia da Informação em instituição reconhecida pelo MEC.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir curso de redes locais de computadores, com carga horária mínima de 40 horas.	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados
Todos os integrantes devem possuir curso em comunicação ou liderança, com carga horária mínima de 20 horas.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação ou curso no exame para uma das seguintes certificações: Microsoft 365 Certified Fundamentals (MS-900) ou Desktop Advanced Support Technician - HDI DAST.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação ou curso no exame de ITIL 4 Foundation ou superior, com carga horária mínima de 16 horas.	

2.3. Técnico em manutenção de equipamentos de informática Júnior, Pleno e Sênior – TECMAN 01, TECMAN 02 e TECMAN 03.

Perfil: Técnico em manutenção de equipamentos de informática – Júnior, Pleno e Sênior	
Responsável pelo atendimento aos usuários no Nível 2	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Júnior: Deve possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em atividades relacionadas à suporte local e remoto via ferramenta de conexão remota (instalação, configuração e manutenção) em sistemas operacionais Windows, Microsoft 365, softwares necessários para o desenvolvimento das atividades laborais e em manutenção de microcomputadores. Pleno: Deve possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em atividades relacionadas à suporte local e remoto via ferramenta de conexão remota (instalação,	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.

configuração e manutenção) em sistemas operacionais Windows, Microsoft 365, softwares necessários para o desenvolvimento das atividades laborais e em manutenção de microcomputadores. Sênior: Deve possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência em atividades relacionadas à suporte local e remoto via ferramenta de conexão remota (instalação, configuração e manutenção) em sistemas operacionais Windows, Microsoft 365, softwares necessários para o desenvolvimento das atividades laborais e em manutenção de microcomputadores.	
Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir, no mínimo, ensino médio técnico em informática ou curso técnico em informática completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou curso superior em andamento na área de Tecnologia da Informação em instituição reconhecida pelo MEC.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir curso de redes locais de computadores, com carga horária mínima de 40 horas.	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados
Todos os integrantes devem possuir curso de montagem, manutenção e configuração de microcomputadores, com carga horária mínima de 40 horas.	
Todos os integrantes devem possuir curso de em comunicação ou liderança, com carga horária mínima de 20 horas.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Perfil Júnior e Pleno: Possuir certificação ou curso no exame para uma das seguintes certificações: Microsoft 365 Certified Fundamentals (MS-900) ou Desktop Advanced Support Technician - HDI DAST. Perfil sênior: Possuir certificação Microsoft 365 Certified: Fundamentals (MS-900) ou Certificação HDI DAST - Desktop Advanced Support Technician	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação ou curso no exame de ITIL 4 Foundation ou superior, com carga horária mínima de 16 horas.	

2.4. Administrador de sistemas operacionais Júnior, Pleno e Sênior – ASO 01, ASO 02, ASO 03

Perfil: Administrador de Sistemas Operacionais, Júnior, Pleno e Sênior	
Responsável pelas atividades relacionadas de virtualização VMWare ou similares, e com gerência e orquestração de ambiente virtualizado	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Perfil Júnior: Deve possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em administração de sistemas de virtualização VMWare ou similares, e com gerência e orquestração de ambiente virtualizado.	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que

Perfil pleno: Deve possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em administração de sistemas de virtualização VMWare ou similares, e com gerência e orquestração de ambiente virtualizado. Perfil Sênior: Deve possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência nas mesmas atividades do perfil pleno. Todos os integrantes devem possuir diploma de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou nível superior completo em outra área, com pós-graduação, mestrado ou doutorado na área de Tecnologia da Informação, em curso reconhecido pelo MEC.	se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir, no mínimo, ensino médio técnico em informática ou curso técnico em informática completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou curso superior completo na área de Tecnologia da Informação em instituição reconhecida pelo MEC.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada a certificação VMware Certified Professional - Data Center Virtualization 2024 (VCP-DCV 2024) ou superior	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada a certificação VMware Certified Design Expert - Data Center Virtualization 2024 (VCDX-DCV 2024)	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação ou curso no exame de ITIL 4 Foundation ou superior, com carga horária mínima de 16 horas.	

2.5. Analista de suporte computacional Júnior – ASUCOMP 01

Perfil: Analista de Suporte Computacional Júnior	
Responsável pela sustentação de infraestrutura	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Todos devem possuir 1 (um) ano de experiência em Tecnologia da Informação; Suporte.	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.

Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir, no mínimo, ensino médio técnico em informática ou curso técnico em informática completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou curso superior completo na área de Tecnologia da Informação em instituição reconhecida pelo MEC.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação
Qualificação desejável, não eliminatória: Certificação ITIL v4 ou curso oficial ITIL v4	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados

2.6. Analista de suporte computacional Pleno – ASUCOMP 02

Perfil: Analista de Suporte Computacional Pleno	
Responsável pelas atividades relacionadas à administração, sustentação, implementação e manutenção de serviços de backup e armazenamento de dados	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Deve possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em atividades atinentes à Backup (Implantação, Configuração, Administração e Criação de Políticas), backup em nuvem, ambiente virtualizado, armazenamento (Storages), atuar utilizando as novas funcionalidades de ferramentas de backup tais como: backup imutável, MFA, atribuição de papéis, anti-ransomware. Atuação na sanitização de storages, visando eliminar dados não utilizados (com autorização do CONTRATANTE), bem como sanitização e revisão dos serviços em backup (com autorizações e definições pelo CONTRATANTE).	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir diploma de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou nível superior completo em outra área, com pós-graduação, mestrado ou doutorado na área de Tecnologia da Informação, em curso reconhecido pelo MEC.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação E20.001-EMC (Information Storage and Management) ou equivalente e certificação NCDA (NetApp Certified Data Administrator).	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação VCS-278: Administration of Veritas NetBackup 8.1.2 e VCS-279: Administration of Veritas NetBackup 8.1.2 and NetBackup Appliances 3.1.2	

Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação ou curso no exame de ITIL 4 Foundation ou superior, com carga horária mínima de 16 horas.	
---	--

2.7. Analista de suporte computacional Sênior – ASUCOMP 03

Perfil: Analista de Suporte Computacional Sênior	
Responsável pelas atividades relacionadas à administração, sustentação, implementação e manutenção de serviços corporativos de redes e infraestrutura de sistemas.	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Deve possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência nas mesmas atividades do perfil pleno. Pelo menos um dos integrantes deve possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência em Serviços tais como: Microsoft Active Directory, MS-Entra, MS Intune Admin Center, MS Exchange, gerenciamento de identidade de acesso, File Servers, servidores de atualizações, licenciamentos automatizados Microsoft, servidores de backup, conhecimentos de banco de dados, gerenciamento de configuração de servidores, e serviços de monitoramento de ativos de rede/servidores pelo Zabbix ou SCOM, com a extração de relatórios dos serviços possíveis pelas ferramentas. Conhecimentos em Provisionamento e gerenciamento de ferramentas colaborativas tipo Sharepoint, Teams, Outlook, além de conhecimentos em serviços alocados na Azure provendo a sustentação, implementação e manutenção de serviços em ambientes híbridos - nuvem privada e pública.	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir diploma de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou nível superior completo em outra área, com pós-graduação, mestrado ou doutorado na área de Tecnologia da Informação, em curso reconhecido pelo MEC.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada a certificação Microsoft Certified: Azure Administrator Associate (AZ-104).	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Microsoft 365 Certified: Enterprise Administrator Expert (MS-102).	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Microsoft Certified: Windows Server Hybrid Administrator Associate (AZ-800).	

Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar as Certificações: Microsoft Certified Azure Fundamentals (AZ-900) e Microsoft Certified Security, Compliance, and Identity Fundamentals (SC-900).	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação ou curso no exame de ITIL 4 Foundation ou superior, com carga horária mínima de 16 horas.	

2.8. Administrador de Banco de Dados Júnior, Pleno e Sênior – ABD 01, ABD 02 e ABD 03

Perfil: Administrador de Banco de Dados Júnior, Pleno e Sênior	
Responsável pelas atividades relacionadas à administração e sustentação de banco de dados	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Perfil Júnior: Deve possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência nas atividades relacionadas à administração e sustentação de banco de dados suportados pelas plataformas Oracle, MySQL, PostgreSQL, em suas versões superiores, backup e restore, rotinas sistêmicas, melhorias no SGBD, monitoração dos ambientes de Banco de Dados, análise de performance e tuning no banco e queries de aplicações, criação de objetos de banco e preparação, otimização de queries e migração de dados, desenvolvimento e implementação de scripts, jobs, triggers, modelagem de dados, migração de versões de bancos de dados. Perfil pleno: Deve possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência nas mesmas atividades do perfil pleno. Perfil Sênior: Deve possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência nas mesmas atividades do perfil pleno.	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir diploma de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou nível superior completo em outra área, com pós-graduação, mestrado ou doutorado na área de Tecnologia da Informação, em curso reconhecido pelo MEC.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Oracle Database Administration 2019 Certified Professional.	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação ou curso em tecnologia Nosql. (Ex: MongoDB, Cassandra).	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser	

apresentada certificação PostgreSQL 10 Associate Certification ou superior	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação MySQL for Database Administrators ou superior.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Microsoft Certified: Azure Database Administrator Associate.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação ou curso no exame de ITIL 4 Foundation ou superior, com carga horária mínima de 16 horas.	

2.9. Técnico de Redes Sênior – TECRED 03

Perfil: Técnico de redes sênior	
Responsável pela administração da infraestrutura de redes	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Experiência mínima de 5 (cinco) anos em administração, operação, configuração, manutenção e suporte de infraestrutura de redes corporativas, incluindo ambientes LAN, WAN, WLAN, equipamentos de roteamento e comutação, monitoramento de redes e resolução de incidentes de alta complexidade.	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir diploma de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, poderá ser apresentada uma certificação profissional, válida, na área de redes de computadores, emitida por fabricante ou instituição reconhecida no mercado, compatível com as atividades de administração, operação e sustentação de infraestrutura de redes corporativas, tais como CCNA, CCNP, HCIA, HCIP, JNCIA, JNCIS, Aruba Certified Associate, Fortinet FCA/FCP ou certificação equivalente.	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados
Desejável ITIL® 4 Foundation	

2.10. Analista de Redes e de comunicação de dados Pleno e Sênior – ARED 02 e ARED 03

Perfil: Analista de Redes e de Comunicação – Pleno e Sênior	
Responsável pelas atividades relacionadas a administração de ambiente de rede	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação

Perfil pleno: Deve possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência na administração de ambiente de rede IP e MPLS, roteadores, gateway de voz, switches, VLAN, redes wireless, segurança de redes, endereçamento e roteamento IP, GPON, protocolos autônomos de roteamento (BGP, OSPF), telefonia IP (VoIP – SIP e H.323) e implantação de QoS em redes corporativas. Perfil Sênior: Deve possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência nas mesmas atividades do perfil pleno. Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir diploma de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou nível superior completo em outra área, com pós-graduação, mestrado ou doutorado na área de Tecnologia da Informação, em curso reconhecido pelo MEC.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação
Qualificação desejável, não eliminatória: Pleno: Possuir, no mínimo, uma certificação profissional válida de nível Associate (ou equivalente) em redes de computadores, emitida por fabricante ou instituição reconhecida, compatível com as atividades de administração e operação de redes corporativas, tais como CCNA, HCIA-Datacom, JNCIA-Junos, Aruba Certified Associate ou certificação equivalente. Sênior: Possuir, no mínimo, uma certificação profissional válida de nível Professional (ou equivalente) em redes de computadores, emitida por fabricante ou instituição reconhecida, compatível com as atividades de administração, sustentação e arquitetura de redes corporativas, tais como CCNP Enterprise, HCIP-Datacom, JNCIS-ENT, Aruba Certified Professional ou certificação equivalente.	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados

2.11. Administrador em segurança da informação Júnior e Sênior – ASEG 01 e ASEG 03

Perfil: Administrador em segurança da informação Júnior e Sênior

Responsável pela análise e acompanhamento das atividades de segurança da informação de TIC	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Perfil júnior: Deve possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional atuando em segurança cibernética como Analista de Segurança da Informação Pleno em empresa de médio ou grande porte. Perfil Sênior: Deve possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência nas mesmas atividades do perfil pleno. Perfil júnior: Deve possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional em ferramenta (software) em gestão de vulnerabilidades, gestão de incidentes, continuidade de negócio ou recuperação de desastres. Perfil Sênior: Deve possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência profissional em ferramenta (software) em gestão de vulnerabilidades, gestão de incidentes, continuidade de negócio ou recuperação de desastres.	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir diploma de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou nível superior completo em outra área, com pós-graduação, mestrado ou doutorado na área de Tecnologia da Informação, em curso reconhecido pelo MEC.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação
Qualificação desejável, não eliminatória: Todos os integrantes da área devem possuir certificado de conclusão de curso de Governança de TIC com no mínimo 40 horas.	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados
Todos os integrantes devem possuir curso de gerenciamento de projetos seguindo a metodologia do PMI (Project Management Institute), com carga horária mínima de 20 horas.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Possuir ao menos uma das certificações a seguir para o perfil pleno e ao menos duas das certificações para o perfil sênior: Certified Information Systems Security Professional (CISSP); Certified Information Security (CISM); (ISC)2 CCFP - Certified Cyber Forensics Professional; GIAC GCFE - Certified Forensic Examiner; EC Council EC H - Certified Ethical Hacker; EC Council ECSA - Certified Security Analyst; EC Council CHFI – Certified Hacking Forensic Investigator; Carnegie Mellon CSIH – Certified Computer Security Incident Handler; Offensive Security OSCP - Offensive Security Certified Professional; Offensive Security OSCE - Offensive Security Certified Expert. Outras certificações poderão ser deferidas, desde que fortemente relacionadas à área de segurança da informação.	

Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação Microsoft Security, Compliance and Identity Fundamentals (SC-900).	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Microsoft Security Operations Analyst Associate (SC-200).	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Microsoft Identity and Access Administrator Associate (SC 300).	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação ou curso no exame de ITIL 4 Foundation ou superior, com carga horária mínima de 16 horas.	

2.12. Especialista em Computação em Nuvem (CLOUD) Pleno – CLOUD-01

2.13. Perfil: Especialista em Computação em Nuvem (CLOUD) Pleno – CLOUD-01	
Responsável pelas atividades relacionadas a projetos de configuração, alocação, implantação, gerenciamento de recursos e soluções em nuvem	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Deve possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em atividades de projetos de configuração, alocação, implantação, gerenciamento de recursos e soluções em nuvem, o que inclui a migração de sistemas locais para a nuvem, otimização de recursos de computação em nuvem, além de análise de custos e estrutura de preços das plataformas de nuvem. Experiência, no mínimo com uma das plataformas de nuvem de mercado Microsoft Azure ou Oracle Cloud (OCI). O profissional deve ter entendimento das tecnologias subjacentes à computação em nuvem, incluindo virtualização, redes privadas virtuais em nuvem, armazenamento distribuído, segurança da informação, monitoramento em nuvem, automação, mensageria e orquestração de plataformas de contêineres, como Docker e Kubernetes.	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir diploma de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou nível superior completo em outra área, com pós-graduação, mestrado ou doutorado na área de Tecnologia da Informação, em curso reconhecido pelo MEC.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser	

apresentada certificação Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert (AZ-305).	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Oracle Cloud Infrastructure Architect Professional.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Microsoft Certified: Azure Cybersecurity Architect Expert (SC-100).	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Oracle Cloud Infrastructure Security Professional.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação ou curso no exame de ITIL 4 Foundation ou superior, com carga horária mínima de 16 horas.	

2.14. Especialista em Computação em Nuvem (CLOUD) DevOps/Ops Pleno – CLOUD-01

Perfil:	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Perfil pleno: Deve possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em atividades de projetos de configuração, alocação, implantação, gerenciamento de recursos e soluções em nuvem, o que inclui a migração de sistemas locais para a nuvem, otimização de recursos de computação em nuvem, além de análise de custos e estrutura de preços das plataformas de nuvem. Experiência, no mínimo com uma das plataformas de nuvem de mercado Microsoft Azure ou Oracle Cloud (OCI). O profissional deve ter entendimento das tecnologias subjacentes à computação em nuvem, incluindo virtualização, redes privadas virtuais em nuvem, armazenamento distribuído, segurança da informação, monitoramento em nuvem, automação, mensageria e orquestração de plataformas de contêineres, como Docker e Kubernetes.	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir diploma de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou nível superior completo em outra área, com pós-graduação, mestrado ou doutorado na área de Tecnologia da Informação, em curso reconhecido pelo MEC.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Certificação	Modo de Comprovação

Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert (AZ-305).	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Oracle Cloud Infrastructure Architect Professional.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Microsoft Certified: Azure Cybersecurity Architect Expert (SC-100).	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável da categoria, poderá ser apresentada certificação Oracle Cloud Infrastructure Security Professional.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Como qualificação desejável, os integrantes podem apresentar certificação ou curso no exame de ITIL 4 Foundation ou superior, com carga horária mínima de 16 horas.	

2.15. Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – GERINF

Perfil: Gerente de infraestrutura de tecnologia da informação	
Responsável pelas atividades relacionadas à gestão e supervisão de equipes de suporte técnico (de 3º nível), áreas: Serviços de Banco de Dados, Serviços de Suporte às Aplicações e Serviços de Computação em Nuvem	
Experiência/Qualificação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes da área devem possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos nas atividades relacionadas à administração e sustentação de banco de dados; ou em atividades de administração de ambientes de infra ágil; ou atividades em projetos de configuração, alocação, implantação, gerenciamento de recursos e soluções em nuvem.	
Todos os integrantes da área devem possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos na gestão de equipes de suporte técnico (de 3º nível) de TIC, incluindo a utilização de processos de gerenciamento de serviços e processos relacionados a gerenciamento de projetos e ainda, capacidade e habilidades interpessoais para gestão de pessoas em ambiente crítico. E em ferramenta (software) para registro, acompanhamento e suporte aos processos de gerenciamento de serviços.	Registro em Carteira de Trabalho ou contrato(s) executado(s) pelo funcionário, além da devida documentação necessária para que se comprove a participação do funcionário na execução das atividades.
Formação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir diploma de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou nível superior completo em outra área, com pós-graduação,	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

mestrado ou doutorado na área de Tecnologia da Informação, em curso reconhecido pelo MEC.	
Certificação	Modo de Comprovação
Todos os integrantes devem possuir curso de liderança e gestão de equipes, com carga horária mínima de 20 horas.	Qualificação desejável, não eliminatória: Apresentação dos certificados
Todos os integrantes devem possuir curso de gerenciamento de projetos seguindo a metodologia do PMI (Project Management Institute), com carga horária mínima de 20 horas.	
Qualificação desejável, não eliminatória: Todos os integrantes da área devem possuir certificação ITIL 4 Foundation ou superior.	

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1. A formação da equipe deverá ser realizada e apresentada formalmente à ANPD no prazo estabelecido no Termo de Referência.
- 3.2. A Habilitação dos profissionais estará somente condicionada a comprovação dos requisitos de Formação e Experiência Profissional.
- 3.3. Na alocação do perfil, serão exigidas somente formação, experiência e certificações expressamente classificadas como obrigatórias e justificadas neste Anexo. Certificações indicadas como desejáveis não impedem a alocação. Serão aceitas equivalências de conteúdo e nível, mediante verificação objetiva pela fiscalização.
- 3.4. Em situações excepcionais, de caso fortuito ou força maior, deverão ser justificados para equipe de fiscalização, e poderão ter o prazo prorrogado por igual período.
- 3.5. O item de experiência profissional deve ser atendido por cada profissional de acordo com o tipo, ainda que somando experiências em momentos diferentes e não sobrepostos.
- 3.6. A critério da equipe de fiscalização, poderão ser avaliadas e eventualmente aceitas comprovações adicionais de experiência profissional para suprir a ausência de uma ou mais certificações, conforme abaixo:

Profissionais Sênior – 3 anos a mais de experiência;

Profissionais Pleno – 2 anos a mais de experiência;

- 3.7. A liderança técnica será exercida pelos perfis de supervisão ou gerência previstos para os Itens 1 e 2, sem criação de líder por categoria como perfil adicional não precificado. A Ordem de Serviço identificará a responsabilidade de coordenação e a segregação aplicável a cada categoria.
- 3.8. A não manutenção da equipe necessária em cada categoria de serviço poderá ensejar a aplicação das sanções relativas a não atendimentos dos requisitos definidos neste Anexo.
- 3.9. Casos omissos serão analisados e tratados pelo gestor do contrato, com apoio da equipe de fiscalização.

Regras consolidadas de presencialidade, liderança e certificações



Agência Nacional de Proteção de Dados
Superintendência de Gestão Interna
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Por decisão da Equipe de Planejamento, os perfis presenciais permanecem definidos com quantidade estimada inteira: TECMAN-01 (1), TECMAN-02 (2), TECMAN-03 (1), ASO-02 (1), ARED-02 (2) e ASEG-03 (1). Os perfis presenciais atuarão nas janelas definidas no Termo de Referência e nas Ordens de Serviço.

Os quantitativos são insumos de dimensionamento e estimativa, não postos faturáveis. A contratada gerirá a equipe e deverá disponibilizar ao menos um profissional para cada perfil previsto na Ordem de Serviço, conforme a Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023.

Nesta rodada, nenhuma certificação de fabricante foi considerada indispensável com base em estudo de mercado juntado ao processo. Por isso, as certificações tecnológicas foram tratadas como desejáveis. A equipe deverá marcar expressamente eventual certificação obrigatória, com justificativa de indispensabilidade, equivalências aceitas e análise de impacto competitivo antes da publicação.